



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
19072021	2021.1701.007	1-ORD.	00165	1-ORC.	*****18.218.021,22		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2021	17	01	04 122 4200 4.243	03	3.3.90.39.02	100	*****8.700,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				202100004038600	01/00	*****18.209.321,22	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA						07.797.967/0001-95	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
R LOURENCO PINTO, 196 Qd.. Lt.. ANDAR 3 CONJ30					CURITIBA	PR	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Outras

Subunidade Orçamentária: 00.00.00.00

Nota de Empenho em favor da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, inscrita no CNPJ N°: 07.797.967/0001-95 no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), conforme proposta (000019964351).

Esta Nota de Empenho substitui o instrumento de contrato, conforme artigo 62 da Lei 8.666/93:

1 - descrição do objeto: Contratação de assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços, através do site Negócios Públicos;

2 origem: Declaração da Inexigibilidade de Licitação n° 8/2021, Processo n° (202100004038600);

3 O valor total da contratação: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais);

4 - Contratada deverá, num prazo de 1 (um) dia útil, cadastrar o Gestor do Contrato para acesso ao site <https://www.bancodeprecos.com.br/> como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração de mais um usuário.

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****8.700,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
oito mil e setecentos reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
19072021		2021.1701.007		1-ORD.		00165		1-ORC.		*****18.218.021,22	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2021	17	01	04 122 4200 4.243			03	3.3.90.39.02		100	*****8.700,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202100004038600		01/00		*****18.209.321,22	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA										07.797.967/0001-95	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R LOURENCO PINTO, 196 Qd.. Lt.. ANDAR 3 CONJ30								CURITIBA		PR	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
5	O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação /indicação do cliente (por sua autoridade responsável). O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de gestão do contrato.					
6	Que ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido para sua ocorrência, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela, obedecendo a seguinte fórmula: $EM = N \times Vp \times (I/365)$ onde/ EM= (Encargos moratórios), N=(Números de dias em atraso), VP=(Valor de parcela em atraso), I=(IPCA anual acumulado);					
8	Penalidades: Conforme previsto no item 10 do Termo de Referência (000021316184);					
9	Aplica-se à presente contratação a Lei Federal 8.666/93, no que couber.					
*PDF 2021170100106 Solicitação PPT Autorizada nº 251						
*[MFO]						

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****				*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****				*****		0000000000	
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00	
						44. Valor Líquido	
						*****8.700,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
oito mil e setecentos reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					

